MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Embrapii InovaAgro UFPel: Tecnologias para a Agricultura e Agroindústria / Máquinas Agrícolas

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR(A) DE INOVAÇÃO APRENDIZ

A *Unidade Embrapii InovaAgro UFPel: Tecnologias para a Agricultura e Agroindústria / Máquinas Agrícolas*, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem nos seus projetos.

Serão selecionados 4 estudantes para Bolsas Pesquisador de Inovação Aprendiz, ***sendo 1 vaga para um aluno de Agronomia e 3 vagas de alunos dos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Eletrônica, além de cadastro reserva.***

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:
A partir da data de publicação deste edital até às 23 horas do dia **19 de março de 2024.**

2. FORMA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS:
As inscrições serão efetivadas exclusivamente mediante envio de *e-mail* no endereço eletrônico engenheiro.ceng@gmail.com, apresentando:

a) *curriculum Lattes* e
b) histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo CRA);

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel; (Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Eletrônica).
b) ter sido aprovado em pelo menos 5 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
c) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
d) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
e) apresentar tempo disponível de 20 horas por semana para dedicar às atividades relativas aos projetos.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES (prazo de entrega 24 horas):

4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo CRA);
4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
4.3. Dados bancários: conta corrente e individual.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por professores envolvidos na Unidade Embrapii InovaAgro UFPel, constando das seguintes etapas:

1ª etapa_eliminatória: Análise de Curriculum. (Peso 3,0).

Será realizada na sala 110 do Centro de Engenharias CEng, a análise dos Curriculum recebidos no endereço eletrônico (sem a presença dos candidatos).

2ª etapa_Classificatória: Entrevista (Peso 7,0)

Os candidatos pré-selecionados, que apresentarem nota da 1ª etapa igual ou superior a 1,50, serão chamados para entrevistas, sendo informados da data, local e horário, através de seu e-mail de inscrição.

6. PERÍODO DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

6.1 O período das bolsas será vinculado aos contratos firmados com as empresas, tendo o mesmo tempo de duração deste(s). No caso de cessar as vigências dos contratos, as bolsas serão descontinuadas, podendo ocorrer a qualquer tempo.

6.2 A bolsa é referente a carga horária de 20 horas.

7. LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO

7.1 As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Processos de Fabricação Mecânica na sala 110 do prédio CEng/Cotada e no Departamento de Engenharia Rural da FAEM, no campus Capão do Leão da UFPel.

8. VALOR DAS BOLSAS

R$ 700,00 (setecentos reais) mensais referentes a 20 horas semanais de atividades.

9. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

Atividade programada	*Áreas preferenciais dos bolsistas*	*Nº de bolsas*
Pesquisa; redação de documentos e relatórios; busca de anterioridades de tecnologias; projeto e desenho de peças e conjuntos; construção de protótipos; ensaio de protótipos.	Agronomia	**1** Aluno
Pesquisa; redação de documentos e relatórios; busca de anterioridades de tecnologias; projeto e desenho de peças e conjuntos; construção de protótipos; ensaio de protótipos.	Engenharia Agrícola, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Eletrônica.	**3** Alunos

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas e os alunos classificados como cadastro reserva ocorrerá na data provável de 21 de março de 2024, conforme listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.

11. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária através do e-mail engenheiro.ceng@gmail.com para a homologação (ver item 4 deste Edital) até 24 horas após divulgação do resultado, sob pena de cancelamento da bolsa.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Todos os candidatos que atingirem média superior a 7,0 permanecerão em lista de espera (reserva) para esse projeto, bem com para possíveis projetos futuros com empresas que venham a desenvolver trabalhos com a Unidade Embrapii InovaAgro UFPel: Tecnologias para a Agricultura e Agroindústria / Máquinas Agrícolas, desde o candidato atenda os requisitos necessários para a possível vaga.

b) a continuidade da bolsa dos canditados contemplados está vinculada diretamente à pontualidade, assiduidade, comprometimento com o trabalho a ser desenvolvido, além de boa relação interpessoal com a equipe de trabalho.

c) Outras informações, entre em contato através do e-mail engenheiro.ceng@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO VIEIRA DOS REIS
Data: 15/03/2024 10:54:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Ângelo Vieira dos Reis
Coordenador do Projeto